

19 de janeiro de 2021

COMUNICADO

RENOVAÇÃO PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) EDITAL 004/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado sobre a renovação para o Programa de Auxílio Permanência, para estudantes inscritos no Edital 004/2020.

ORIENTAÇÕES GERAIS

O Edital 004/2020 tem vigência até março de 2021 e, para dar continuidade no programa até essa data, o(a) estudante deve responder o formulário online de renovação.

A renovação definirá apenas a continuidade ou não do(a) estudante no programa, não sendo necessária reanálise da situação de vulnerabilidade socioeconômica, que permanecerá a informada anteriormente.

PROCESSO DE RENOVAÇÃO

Todos(as) os(as) estudantes que desejam realizar a renovação no programa deverão se manifestar, no período de 20 a 31 de janeiro de 2021, respondendo ao formulário online pelo link: <https://forms.gle/sEGU4ufhXXtzrroX6>.

O formulário é uma manifestação de interesse pelo(a) estudante em renovar sua inscrição para o programa até março de 2021. Deste modo, prevenimos o pagamento de auxílios para estudantes que se desligaram informalmente dos cursos.

Caso o estudante tenha a necessidade atualizar os dados bancários deverá informar no formulário as alterações. No caso de estudantes menores de 18 anos é possível indicar a conta de um familiar para o recebimento do auxílio, para tanto deverá ser preenchido o anexo I e anexado no formulário de inscrição.

LISTA DE ESTUDANTES QUE REALIZARAM A RENOVAÇÃO

Em 01 de fevereiro de 2021 será publicado no site do câmpus a lista dos estudantes.

Os(As) estudantes poderão entrar com pedido de recurso sobre o resultado preliminar de 01 a 02 de fevereiro de 2021, com o resultado da análise sendo publicado até 03 de fevereiro de 2021.

CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do Comunicado	20/01/2021
Manifestação de interesse e Entrega de comprovantes para alteração de dados bancários	De 20/01/2021 a 31/01/2021
Resultado Preliminar	01/02/2021
Prazo para Recursos	De 01/02/2021 a 02/02/2021
Divulgação da Análise dos Recursos	Até 03/02/2021

Para mais informações e/ou dúvidas encaminhe e-mail para Coordenadoria Sociopedagógica, no endereço eletrônico csp.pep@ifsp.edu.br.

Presidente Epitácio, 19 de janeiro de 2021

ASSINATURAS ELETRÔNICAS:

Eduardo Fernando Nunes - Psicólogo - CRP 06/104621

Aline Karen Baldo - Coordenadora Sociopedagógica

ANEXO I

Modelo de Termo de Aceite de Pagamento dos Auxílios Estudantis a Familiares

Eu (nome do aluno) _____, Prontuário _____,
Curso _____, CPF _____,
RG _____, Residente _____ e domiciliado _____ à
(Rua/Avenida) _____, Nº _____, Complemento _____,
Bairro _____, Cidade/UF _____,
CEP _____, Telefone _____, Celular _____, E-mail
institucional _____, E-mail alternativo _____.

Estou ciente de que, considerando as orientações dos órgãos competentes, as quais visam evitar a exposição dos estudantes que não são titulares de conta bancária individual com seu comparecimento ao banco para abrir, posso indicar uma conta ativa em nome de um familiar.

Indico, assim, o(a) sr(a) _____,
RG _____, CPF _____, Banco
_____ Agência _____, Número da Conta
_____ Tipo da Conta _____.

A pessoa indicada é meu(minha):

() mãe () pai () irmão/irmã () tio/tia () avô/avó () filho/filha () cônjuge

Ao indicar essa pessoa, tenho a inteira confiança de que o auxílio me será repassado, para utilização nas necessidades tais quais fui contemplado pelo Projeto de Inclusão Digital, vinculado ao Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil.

Estou ciente de que, a partir da data em que as aulas retornarem, devo imediatamente registrar conta bancária em meu nome e apresentar o comprovante ao setor responsável pela Política de Assistência Estudantil no câmpus.

Estou ciente, por fim, de que, anexo a este formulário, devo enviar cópias da conta bancária (cartão ou extrato), do RG e do CPF de quem estou indicando, para o e-mail: assistencia.estudantil.pep@ifsp.edu.br. Caso seja a conta bancária de meu cônjuge, devo enviar, ainda, a cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável (podendo ser feita de próprio punho).

PRESIDENTE EPITÁCIO, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável legal ou indicado para recebimento do auxílio em sua conta.

Documento assinado eletronicamente por:

- Aline Karen Baldo, COORDENADOR - FG2 - CSP-PEP, em 19/01/2021 16:57:13.
- Eduardo Fernando Nunes, PSICOLOGO-AREA, em 19/01/2021 16:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136630
Código de Autenticação: c16596df5a

